



P O R T A R I A P R O A D N º 2 8 4 D E 2 6 D E A B R I L D E 2 0 1 8

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal titular para o Contrato nº 79/2016, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Gente Seguradora S.A, no âmbito do Campus Capanema.

Art. 2º Dispensar o servidor Dennilson Benneti Rodrigues, matrícula Siape 2102380, da atividade de fiscal titular do contrato;

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar a servidora Celia de Souza Osowski, matrícula Siape 1346168, para a atividade de fiscal de contrato.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná**